

SIMPÓSIO AT157

ALIENAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SUJEITOS REFUGIADOS¹

GAMBASSI, Giulia Mendes
IEL/Unicamp
giugambassi@gmail.com

Resumo: Este trabalho tem como objetivo refletir sobre as formas de nomeação dos refugiados, conforme propõe o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR ou UNHCR, em sua sigla em inglês), assim como sobre o conceito de alienação via psicanálise no que tange a situação de sujeitos que se deslocaram forçadamente. A justificativa deste trabalho é a de que, considerando a crise diaspórica que temos acompanhando globalmente, questionamentos acerca da terminologia que abarca os grupos de sujeitos refugiados podem endossar discussões (que se mostram cada vez mais urgentes) e investigações sobre os sujeitos que estão vivendo (n)essas situações, principalmente considerando o papel fundamental da linguagem na constituição de suas representações identitárias. Ademais, para podermos melhor entender como se dão essas representações, é necessário considerarmos como os processos de alienação podem se dar na situação desses sujeitos, nas relações com o Outro durante sua trajetória. Nossa perspectiva teórica é discursivo-desconstrutiva, conforme proposta por Coracini (2007), embasando-se nos pensamentos de Michel Foucault, Jacques Derrida e Jacques Lacan, considerando seus (des)encontros teóricos. Metodologicamente, pretendemos apresentar uma análise das discussões feitas pelos principais órgãos envolvidos no auxílio a refugiados, assim como da Declaração Internacional dos Direitos Humanos, entre outros textos legais e teóricos que possam embasar nossa argumentação.

Palavras-chave: análise do discurso; refugiados; psicanálise; desconstrução.

Abstract: This work presents reflections upon the ways of classifying refugees, as proposed by the United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR), as well as on the concept of alienation via psychoanalysis whilst focusing on subjects who have been forcibly displaced. The justification for this work is that, considering the current diasporic crisis, questions about the terminology that covers the groups of refugees can endorse discussions (which are increasingly urgent) and investigations about those who are living these situations, especially considering the fundamental role of language in the constitution of their identity. In addition, in order to better understand how these representations are given, it is necessary to consider how the processes of alienation can occur, considering the relations with the Other during their trajectory. Our theoretical perspective is discursive-deconstructive, as proposed by Coracini (2007), based on the thoughts of Michel Foucault, Jacques Derrida and Jacques Lacan, considering their theoretical encounters and dispersions. Methodologically, we intend to present an analysis of the discussions made by the main institutions involved in refugee assistance, as well as the International Declaration of Human Rights, among other legal and theoretical texts that may support our argument.

Keywords: discourse analysis; refugees; psychoanalysis; deconstruction.

¹ "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"

Introdução

Ao iniciarmos nossas investigações sobre refugiados, categoria eleita no início do desenvolvimento da nossa pesquisa de doutorado, percebemos que esse nome não seria suficiente para abarcar as tensões que temos como objetivo problematizar. Isso, pois, vimos que essa categoria demonstra contradições em sua própria definição², o que nos levou a deslocar nossas atenções à “migração forçada”, desenvolvendo reflexões que vão além de questões geográficas ou legais, focando-nos nas implicações subjetivas de situações de migração forçada.

Guerras, situações de extrema pobreza, desastres naturais, entre outros acontecimentos, como a escravidão e a colonização, obriga(ram) pessoas a deixarem seu lugar de origem ou que haviam escolhido para sua morada, o que entendemos como migração forçada, e a isso está contraposta a migração buscada, que ocorre quando o sujeito escolhe procurar melhores condições de vida. Sabemos que em muitos casos essa escolha pode ter um quê de “indecidível” (DERRIDA; ROUDINESCO, [2001] 2004, p. 70), quando pensamos, por exemplo, no nordeste brasileiro, em que parte-se para outras regiões do país para procurar melhor estrutura de subsistência, mas acreditamos que com aprofundamento teórico e análise das entrevistas, poderemos tentar traçar uma linha, ainda que tênue, entre esses tipos de migração. Neste texto, daremos ênfase à questão da alienação na psicanálise e da nomeação pelo outro no processo que temos estudado.

1. Alienação e migração

Ser designado como refugiado não implica apenas deixar para trás o mundo físico que o sujeito conhecia ou se despedir das condições e das pessoas que possibilitavam a formação de laços sociais, mas também deparar-se com uma nova forma de (r)existir, em um novo espaço, uma nova língua-

² Contradições abordadas em nossa tese e parcialmente publicadas em anais do CIAD 2018.

cultura que possibilita também a instauração de um novo eu, ainda que nunca dissociado do que já se foi – que, então, de alguma forma, ainda se é. Em casos traumáticos como são os de migração forçada – principalmente no caso de refugiados que vivenciaram guerras –, uma das questões que pode ser abordada é a necessidade de reconstruir a relação de alteridade no local de solicitação de asilo, “a partir de um desejo do sujeito de reencontro com o outro” (SAGLIO-YATZIMIRSKY, 2015, p. 179). Assim, concordamos com Saglio-Yatzimirsky (2015) quando propõe que “as representações político-sociais acerca do ‘migrante’, ‘refugiado’, ‘vítima’, ‘suspeito’ deixam suas marcas concretas e simbólicas nos sujeitos e influenciam os modos de condução do trabalho clínico” (SAGLIO-YATZIMIRSKY, 2015, p. 176). No caso de nossa pesquisa, diferentemente da antropóloga e psicanalista, não iremos trabalhar clinicamente com os participantes da pesquisa, mas a reflexão sobre alienação nesse aspecto pode contribuir para a análise que faremos das implicações subjetivas dos deslocamentos forçados e das perdas a eles subsumidas.

Antes, porém, de nos aprofundarmos nessa aproximação entre nosso objeto de estudo e a alienação na psicanálise, a partir de Poli (2005) vamos fazer um pequeno apanhado histórico sobre o tema. A autora busca em Rousseau, Pinel, Hegel e Marx “reestabelecer as semânticas do conceito” para poder chegar a Freud e Lacan, que foi o responsável por trazer esse conceito para a prática da psicanálise.

De acordo com Poli (2005), primeiro entende-se a alienação como ideal social, a partir do contrato social apresentado por Rousseau no século XVIII, seguido pela alienação como fracasso da realização desse ideal, conforme asseverou Pinel no início do XIX. Adiante, no século XX temos as proposições de Hegel, Marx e Lacan sobre o tema. A divisão em dois tipos de despossessão, do ter e do ser, na visão hegeliana, indica-nos a alienação contratual ou exteriorização na primeira e a alienação-estrangeiridade na segunda. Já a visão marxista da alienação não traz o reconhecimento do sujeito como sujeito do desejo do outro, como propõe Lacan, mas o reduz a

objeto desse outro – com a força de trabalho sendo uma forma do sujeito se fetichizar e, por consequência, se alienar ao Outro.

Nesse sentido, de acordo com Lacan, no seminário 11 ([1964] 1985), o inconsciente se estrutura como linguagem e o sujeito é aquilo que um significante representa para outro significante, ou seja, se não são atribuídas predicções a ele, ele não significa, e esse processo ocorre no campo do Outro. Somos, então, efeitos de sentido de significantes articulados no campo do Outro e o inconsciente é constituído pelo(s) discurso(s) presente(s) nesse campo. O sujeito aliena-se ao desejo desse Outro que quer dizê-lo e que o significa. Um exemplo disso é o que ocorre na barriga da mãe quando uma criança está sendo gestada, conforme mencionamos no início deste item. Diz-se muito dela, constroem-se planos e medos que direcionam os caminhos e as possibilidades de si desse sujeito que não pode, então, ser entendido como uno, mas que é multifacetado, cindido pelos discursos que o constituem nessa relação com o Outro.

2. Nomeação como refugiado

Pensemos, agora, nas formas de designação dos sujeitos na contemporaneidade, voltando-nos mais especificamente aos refugiados. As predicções que nos acompanham pela vida o são a partir de outros que nos reconhecem e nos dizem assim. Da mesma maneira, o sujeito refugiado não pode simplesmente designar-se como tal, existe todo um aparato jurídico que possibilita ou não que ele seja assim nomeado. Sua inserção no campo do Outro abarca questões que apenas um diploma ou reconhecimento profissional não supririam, mas que são permeadas por relações de poder de caráter mais político do que se estivéssemos mencionando uma designação profissional e/ou acadêmica. A nosso ver, os sujeitos nomeados ou não como refugiados, mas que sofreram um deslocamento forçado, estão entre a sua pátria e o Outro, alienados ao que os nomeia e apaga ao mesmo tempo, desejando o desejo do Outro que não os deseja, o que se manifesta nos ataques xenófobos

que os migrantes sofrem ao longo dos séculos em diversas localidades do mundo.

Para a Saglio-Yatzimirsky (2015), a migração forçada é vivida como uma renúncia à identidade, em que se assume o papel de refugiado para que se possa sobreviver em outra sociedade. Então, mesmo que não se possa separar-se em definitivo de sua língua-cultura, pois ela constitui sua subjetividade, a clivagem entre o “aqui” e o “lá” parece impor questões identitárias e, portanto, muitas vezes diferentes dos motivos que forçaram o sujeito a migrar, mas que, de todo modo, também causam sofrimento. Ainda que o refugiado seja visto como um não-cidadão, não-produtivo, os significantes que o produzem como sujeito nesse país que o “recebe” parecem aniquilar as possibilidades de criação de laços sociais, transformando-os no que se parece ser um fantasma não do que já se foi, mas do que se poderia ser agora – um espectro que espreeita uma ruptura na cadeia de significantes que separa “nós” dos “outros” para poder emergir em subjetividade e significância.

No processo que ela chama de “exterritorialização” – pois não há inscrição em um novo território – a elaboração psíquica da migração entra em conflito com procedimentos políticos-administrativos e, mesmo que haja atendimento clínico, a própria condição do sujeito que solicita asilo acaba por mantê-lo “no tempo da perda” (SAGLIO-YATZIMIRSKY, 2015, p. 180). A alienação política acaba “impedindo a possibilidade de uma elaboração positiva da migração pelos sujeitos” (SAGLIO-YATZIMIRSKY, 2015, p. 180). Logo, mesmo que estejamos nos referindo a um país com regimes e demandas específicas para solicitantes de asilo como a França, não é difícil voltarmos a reflexão da autora para a situação dos refugiados em geral. Lá, como Saglio-Yatzimirsky comenta, é de praxe colocar em questão se o trauma do solicitante de asilo é verdadeiro ou não a partir de uma patologização do trauma, assim como negar aspectos específicos de sua cultura no processo de tratamento de quais sejam suas doenças, físicas ou não. Esse processo acaba “por não conceber a capacidade do sujeito de propor uma nova ordem para sua relação

simbólica com o mundo, diretamente relacionada a sua capacidade psíquica, a sua própria história e a suas estratégias pessoais” (SAGLIO-YATZIMIRSKY, 2015, p. 182).

Assim, enquanto na França não só é necessário que se ateste o trauma, mas que também se use, em última instância, um corpo adoecido e mutilado como “um corpo que advém como valor mercadológico no mercado político da imigração” (SAGLIO-YATZIMIRSKY, 2015, p. 181), em outros países que recebem migrantes forçados e que estão inseridos em um sistema econômico capitalista, o discurso de uma economia liberal parece mediar as relações de alteridade, vestindo a relação com o outro de ameaças ao emprego e ao status socioeconômico de cada sujeito.

Se em situações “normais”, considerando também o contexto histórico-social em que a psicanálise se desenvolveu, há um processo metonímico do desejo, que vai se deslocando em relação a uma falta, a impossibilidade dessa pretensa normalidade – pensando que o sujeito não está nem mais inserido no meio ao qual era familiar e nem é partícipe das dinâmicas do local para a qual deslocou sua possibilidade de sobreviver – parece interromper esse deslocamento.

Alguns apontamentos

As delimitações jurídicas que balizam a inserção dos sujeitos refugiados em um sistema de proteção em outro país, acabam não só por definir os limites para determinadas classificações ou certos direitos, mas também criam sujeitos ou condições de sujeição de algumas pessoas, ao invés de representa-las. Ademais, acreditamos ser

[...] fundamental escutar e separar o enredamento da alienação estrutural ao discurso do Outro das artimanhas ideológicas do poder. Esse enredamento nos processos de constituição e de destituição do sujeito pode ser elucidado pela via da historização dos laços sociais em dados grupos sociais (ROSA, 2012, p. 69).

Assim, não é suficiente que analisemos de forma simplificada ou anterior ao trabalho de campo como as nomeações efetivamente afetam os sujeitos – lembrando-nos também de que elas, as nomeações, também são por eles afetadas. O que podemos fazer e, acredito, temos feito, é observar o percurso histórico e discursivo das forças que tecem as cadeias de poder que envolvem e atravessam esses sujeitos, considerando que, em meio a tudo isso, acabam apagadas outras questões relevantes para a constituição dos sujeitos, como relações de poder que divergem em culturas e nacionalidades diferentes.

Nesse sentido, as convenções políticas, sociais e linguísticas que parecem estabilizar um significante, principalmente se ele estiver no centro da efetividade de determinadas políticas públicas, podem esvaziá-lo. Classifica-se de forma normativa uma condição que ressignifica não só o sujeito que a vive, mas as maneiras de estabelecer relações de alteridade em seu . Assim, apesar de Butler ([1990] 2003) fazer asserções quanto ao termo *mulher* no primeiro capítulo de sua publicação mais célebre acerca dos *Problemas de gênero*, valemo-nos, momentaneamente, da elaboração que a autora faz a respeito desse termo, pensando com e a partir de Beauvoir ([1949] 1980), para comentarmos os imbricamentos de sentido e de construção de subjetividades de sujeitos designados refugiados:

[s]e há algo de certo na afirmação de Beauvoir de que ninguém nasce e sim *torna-se* mulher decorre de que *mulher* é um termo em processo, um devir, um construir de que não se pode dizer com acerto que tenha uma origem ou um fim. Como uma prática discursiva contínua, o termo está aberto a intervenções e ressignificações. Mesmo quando o gênero parece cristalizar-se em suas formas mais reificadas, a própria “cristalização” é uma prática insistente e insidiosa, sustentada e regulada por vários meios sociais (BUTLER, [1990] 2003, p. 69, grifos da autora).

Pensando no “tornar-se” refugiado, parece ser válido refletirmos que no grande contingente de sujeitos que solicitam refúgio esse significante está em (des)construção constante, pois cada povo, cada família, cada sujeito que chega em um território outro forçadamente, na maior parte das vezes, sem documentos ou bens pessoais além dos que consegue carregar junto ao corpo,

acaba por interromper ou atrapalhar os processos de cristalização de sentido, por mais “insistentes” que sejam.

Ademais, para além das reflexões acerca do que é ser classificado como refugiado em meio a mudanças tão significantes e a processos de (re)elaboração (do luto) de si, “[p]ara recompor um lugar discursivo, para que se faça laço social, é preciso re-construir a história perdida na memória, re-construção que já implica uma deformação, permitindo o luto e uma resposta à ficção, uma reinterpretação do passado” (ROSA, 2012, p. 73). Acreditamos que, uma vez que as entrevistas tenham sido feitas, fique um pouco mais claro como (e se) podemos expandir esse tópico.

Referências

- BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo** – fatos e mitos. Tradução de Sérgio Milliet. 4 ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, (1949) 1980.
- BUTLER, Judith. **Problema de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, (1990) 2003.
- DERRIDA, Jacques; ROUDINESCO, Elisabeth. **De que amanhã...** Trad. André Telles. Rev. Téc. Antonio Carlos dos Santos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004 [2001].
- LACAN, Jacques. **O Seminário** – livro onze – Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- MOLLICA, Maria Cecília. **Queísmo e Dequeísmo no Português do Brasil**. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1989.
- POLI, Maria Cristina. “Alienação” na psicanálise: a pré-história de um conceito. **Psychê**, ano IX, nº 16, São Paulo, jul-dez/2005, p. 133-152
- ROSA, Miriam Debieux. Migrantes, imigrantes e refugiados: a clínica do traumático. **Revista Cultura e Extensão USP**, v. 7, p. 67-76, 2012.
- SAGLIO-YATZIMIRSKY, Marie-Caroline. Do relatório ao relato, da alienação ao sujeito: a experiência de uma prática clínica com refugiados em uma instituição de saúde. **Psicologia USP**. Vol. 26, N. 2, 2015.